



Ofício nº : 135/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 35.098-2/2017 – Aposentadoria do Senhor William Gusmão de Barros**

Senhor Diretor,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprove o saneamento das inconsistências apontadas pela equipe da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme cópia do relatório de defesa no link que segue ([Doc. Digital 75167/2021](#)).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli
Relatório

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

